

LEI N° . 797/2010.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n°. 770/2009, de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para incremento das Dotações Provenientes do Convênio - CONTRATO DE REPASSE 0310316-62/2009 - MDA PRONAT:

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.136-000-Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

4.4.90.52.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$-200.000,00

Fonte de Recursos - 00771 - Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira. - (exercício corrente).

Ementa n°. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.136-000-Contrapartida - Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira.

4.4.90.52.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$-25.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Ementa n°. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-225.000,00

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação e parte de Anulação de Dotação - Recursos Vinculados e Recursos Livres conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.077-000-Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01

3.3.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-15.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Ementa nº. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: 910.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.3.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Ementa nº. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: 923.

TOTAL DA ANULAÇÃO _____ R\$-25.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-225.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Abril de 2010.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo